



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1347

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Outros atos .....	2
Aviso de Licitação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1347

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 03**

**CONTRATO Nº 184/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº 056/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUCERTO

EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**OBJETIVO:** FICAM ASSIM SUPRIMIDOS AO CONTRATO DE Nº 184/2022 OS SEGUINTE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 87.891,17 (OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023.

**VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 24/02/2023.

Meridiano/SP, 24 de Fevereiro de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 04**

**CONTRATO Nº 184/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº 056/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUCERTO

EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**OBJETIVO:** FICAM ASSIM ACRESCIDOS AO CONTRATO DE Nº 184/2022 OS SEGUINTE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 223.182,63 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023.

**VIGÊNCIA:** TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 28/02/2023.

Meridiano/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Meridiano

**CONTRATO Nº 031/2023**

**CONTRATADA: GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

**VALOR:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 28/02/2023 a 28/02/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023.

Meridiano/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 002/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**PROCESSO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE RESSONANCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CONFORME ESPECIFICADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**OBJETIVO:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 25% DE EXAMES DE RESSONANCIA.

**VALOR:** R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2023.

**VIGÊNCIA:** Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 27/02/2023.

Meridiano/SP, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

#### **Outros atos**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 017/2023

Dispensa nº. 009/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, CONFORME ESPECIFICADOS, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, pela licitante **GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1347

Página 3 de 5

14.133/2.021.

Meridiano (SP), 28 de Fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
Prefeita Municipal

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.**

#### **AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº 020/2023 - DISPENSA Nº 010/2023  
- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI  
14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:  
03/03/2023 às 17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano-SP-CEP -15625-000, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1347

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

045

### PORTARIA Nº 002/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

#### “Concede Férias a Servidor que especifica”

**RUI DIAS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares, de **02/03/2023** a **16/03/2023**, ou seja, 15 (quinze) dias, de **14/04/2023** a **23/04/2023**, ou seja, 10 (dez) dias, e também de **15/05/2023** a **19/05/2023**, ou seja 05 (cinco) dias, do período aquisitivo de **05/11/2021** a **04/11/2022**, ao servidor **AMARILDO MASTRO PIETRO**, exercente do cargo efetivo de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Meridiano. As férias serão integralmente gozadas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 23 de Fevereiro de 2023.

**RUI DIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara

**LUCIO ROBERTO BINATTI**  
1º Secretário

**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**  
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

**MÁRCIA RIDEKO SUZUKI**  
Assessora Geral Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177  
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br  
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1347

Página 5 de 5